



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: BDM CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / PETROLINA – PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSOS: Nº 027/2019

*Publicado no DOE de 16/07/2020 pela
Portaria SEE nº 2280/2020, de 15/07/2020*

PARECER CEE/PE Nº 045/2020-CEB

APROVADO NO PLENÁRIO EM 17/06/2020.

1 RELATÓRIO

A BDM Cursos Técnicos Ltda. – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.265.443/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida da Integração, nº 1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina / PE Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.330-290 solicitou, em 20/02/2019 ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Constam do Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 027/2018, encaminhado ao Presidente do CEE/PE (fl.01);
- Contrato da Sociedade Empresarial de Responsabilidade Limitada Denominada BDM Cursos (fls.02/06);
- Projeto Político Pedagógico (fls.07/23);
- Regimento Escolar (fls.24/61);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl.62);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 63);
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura Municipal de Petrolina (fl.64);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado de Pernambuco (fl.65);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS (fl.66);
- Contrato de Locação não Residencial (fls.67/72);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição Mantida (fl.73);
- Parecer CEE/PE nº 057/2018-CEB de Recredenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Presencial (fls. 74/77);
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal **Docente, Técnico e Administrativo** (fls.78/80);
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 10/01/2021 (fls. 81 e 190);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (fl. 82);
- Plano de Curso Técnico em Administração (fls.83/120);

- Plano de Curso Técnico em Logística (fls.121/155);
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico (fls. 156/165);
- Ofício nº 19/ 2019 – CERET, encaminhando o Relatório e Anexos (fl.166);
- Relatório da Comissão de Especialistas (fls.167/172);
- Documentação do Pessoal Técnico – atualizada (fls.177/184);
- Documentação da Habilitação da Equipe Gestora (fl.185);
- Contrato de Locação de Imóvel não Residencial – atualizado (fls.186/189);
- Ofício CEE/PE nº 040/2020-CEB, enviado à Instituição com exigências para finalização do Processo (fl. 190);
- cópias de documentos enviados pela Instituição para atendimento às exigências.

O Processo foi protocolado no CEE/PE, em 20/02/2019, sob o nº 027/2019. Após designação da relatoria foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) com fins de Constituição de Comissão para avaliação *in loco* das condições institucionais para a renovação da oferta dos cursos.

A Comissão, composta por Antônio Ferreira Rosa Junior (Coordenador) e Antônio Mascarenhas da Ressurreição (Especialista Docente), realizou visita à Instituição em 11/06/2019, sendo recebida, naquele momento, pela Diretora Flávia Manuela Barbosa de Deus e Mello, pela Secretária, Sra. Michelle Carolina Varejão de Carvalho e pela Coordenadora Pedagógica, Professora Ivani Maria de Souza Gonçalves. No decorrer da visita a Comissão de Especialistas fez algumas exigências à Instituição, as quais foram atendidas.

Em 01/08/2019, o Processo retornou a esta Conselheira para análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

O Centro de Ensino Técnico Grau T obteve o credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio na modalidade Presencial, por meio do Parecer CEE/PE nº 057/2018-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 21/12/2018, pela Portaria SEE nº 5541/2018 de 20/12/2018.

Considerando o Relatório dos Especialistas e a análise da documentação apresentada, em observância à Resolução CEE/ PE nº 02/2016, destacamos os aspectos que seguem.

2.1 Projeto Político Pedagógico

A Instituição apresenta em seu Projeto Político Pedagógico os fundamentos teóricos que norteiam o trabalho desenvolvido. Destaca a consciência de realizar um trabalho articulado, voltado para atender as demandas presentes na sociedade e do seu papel estruturador e norteador, das diferentes matizes do mundo do trabalho, contribuindo para a formação de profissionais competentes, criativos, atentos às transformações sociais que ocorrem cada vez mais rápidas na sociedade.

O Projeto Político Pedagógico serve como instrumento das políticas que norteiam a filosofia da Instituição.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar da Instituição é um documento de caráter formal de normas pedagógicas e administrativas, elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/1996 com “a finalidade de regular o processo de ensino-aprendizagem do Estabelecimento, de forma a alcançar os objetivos propostos” (fl.27).

2.3 Política de Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

A Instituição desenvolverá programa de capacitação com vistas a: contribuir para a formação do professor como agente de transformação, propiciando alternativas para melhorar o desempenho dos estudantes; promover atualização, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos; desenvolver a iniciativa diante dos enfrentamentos e conflitos oriundos do exercício da função docente; valorizar o trabalho coletivo; promover o conhecimento dos fundamentos históricos, políticos, sociais e culturais da educação de modo a influenciar na sua prática pedagógica, comprometendo-se com a ética profissional.

O programa de capacitação para esses segmentos procurará contribuir para que os profissionais nas suas áreas específicas sejam capazes de:

- participar efetivamente do processo da gestão escolar;
- ser propositivo a partir de indicadores da avaliação institucional;
- fortalecer os canais de participação da comunidade, pelo envolvimento com toda a comunidade escolar presente no processo escolar.

2.4 Política de Remuneração

De acordo com o documento que trata da política de remuneração da Instituição, “o indicador do salário docente é a hora-aula que partirá de um valor base, contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados”. Há valorização da carreira com salários diferenciados de acordo com a formação acadêmica. O professor Especialista terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula, em relação ao valor base; 35% para o professor com Mestrado e 40% para os professores com Doutorado.

2.5 Equipe Gestora

A Instituição apresenta um quadro gestor composto: por Diretor, Coordenador Pedagógico, Secretário Escolar e Coordenadores de Curso com formação adequada às funções que exercem.

2.6 Infraestrutura

De acordo com Relatório da Comissão de Especialistas, a Instituição possui estrutura física adequada, em prédio com dois pavimentos, possuindo os seguintes ambientes: recepção, secretaria, sala da coordenação de cursos, sala de professores, biblioteca, diretoria, copa, pátio, laboratório de Informática, laboratórios específicos dos cursos, 14 (quatorze) salas de aula, sendo 3 (três) salas no térreo e 11 (onze) salas no 1º andar, 20 (vinte) sanitários, sendo 02 (dois) para professores, 09 (nove) masculinos e 09 (nove) femininos, dos quais 02 (dois) são adaptados para pessoas com deficiência.

No que se refere à Lei Federal nº 10.098/2000, que trata da acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Instituição possui corredores livres de barreiras e sanitários adaptados com barras de apoio nas paredes e lavabos. O acesso do pavimento térreo ao 1º andar ocorre por meio de escada e carro escalador.

2.6.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – 14 (quatorze) salas, todas climatizadas, com capacidade para atender até 40 (quarenta) estudantes, contendo iluminação artificial, projetores multimídia, quadro branco e material de apoio às atividades de ensino;
- **Laboratório de Informática** – 02 (dois) laboratórios climatizados com 25 (vinte e cinco) computadores em bom estado de conservação, acesso à internet, iluminação artificial, projetor multimídia e mobiliários adequados;

- **Laboratórios Específicos** – 05 (cinco) laboratórios específicos para os Cursos de Segurança do Trabalho, Edificações, Eletrotécnica, Enfermagem, Análises Clínicas, Farmácia e Radiologia. Todos os laboratórios possuem espaço físico adequado com iluminação natural e acesso à internet.
- **Biblioteca** – instalada em espaço adequado com iluminação e climatização satisfatórias, dispõe de acervo em quantidade suficiente para atender aos cursos técnicos oferecidos pelo Centro. Apresenta os títulos listados na bibliografia dos componentes descritos nos Planos de Curso. Conta com espaço físico para leitura e trabalho em grupo em área física disponível. Possui informações ao usuário e um funcionário qualificado para o atendimento.

2.7 Da Autorização do Curso Técnico em Administração

2.7.1. Justificativa / Objetivos

O Centro de Ensino Técnico Grau T, justifica a oferta do Curso Técnico em Administração, afirmando que por se tratar de uma “análise de gestão, segundo sua própria natureza, de atividade meio, faz-se presente em todas as atividades econômicas, de modo a apoiar todos os setores produtivos [...]”.

Destaca, ainda, que “devido as suas interfaces funcionais, comuns aos demais setores das empresas, em função do apoio organizacional e operacional prestado, estes profissionais contribuem para a obtenção dos resultados estabelecidos no planejamento [...]” e que, “a evolução tecnológica nos campos da informação e das telecomunicações trouxe às atividades econômicas uma nova dimensão, tornando imprescindível a presença do Técnico em Administração em atividades ligadas à gestão de empreendimentos de toda a ordem, à organização da produção, ao controle das finanças, ao desenvolvimento dos recursos humanos, ao planejamento estratégico das organizações, ao estudo de mercado, às ações logísticas [...]” (fl.84).

Dentre os objetivos propostos destacam-se:

- desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder às situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética;
- desenvolver, junto com os alunos, o conhecimento voltado para a área de atuação aos micro, pequenos e médios empresários, contribuindo funcionalmente para a mudança e crescimento das empresas e garantindo resultados que promovam o crescimento socioeconômico do Estado e da região;
- formar profissionais capacitados a atuarem em diversas áreas funcionais como Recursos Humanos, Finanças, Apoio Logístico, Marketing e demais setores organizativos das organizações;
- preparar o futuro profissional para o exercício da sua capacidade de análise técnica, de postura ética, de tomada de decisões, de visão sistêmica, de trabalho em equipe e de atividades proativas (fl.85).

2.7.2 Organização Curricular

A estrutura curricular do Curso segue os dispositivos da legislação educacional vigente:

- Leis Federais nº 9394/96, nº 11.741/2008 e nº 11.788/2008;
- Resoluções CNE/CEB nº 01/2014 e nº 06/2012;
- Resolução CNE/CP nº 01/ 2012;
- Resolução CEE/PE nº 02/2016.

O Curso Técnico em Administração, organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas, está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.000 horas a serem desenvolvidas no período de 21 (vinte e um) meses.

Os módulos estão organizados da seguinte forma:

- 1º Módulo – trata dos fundamentos básicos, objetiva desenvolver competências básicas e gerais, comuns a todos os módulos.
- 2º Módulo – trabalha junto ao aluno o entendimento da Gestão de Pessoas e dos suprimentos necessários para estabelecer metas de melhorias nos resultados globais.
- 3º Módulo – trabalha na organização da cadeia da Gestão Contábil e Financeira da Empresa.

O Plano de Curso estabelece ementas, conteúdos e bibliografia por componente curricular. A parte prática, com vistas à contextualização de competências a serem adquiridas, será desenvolvida através de atividades como “estudos de casos, visitas técnicas, trabalhos de campo, oficinas, situações-problema analisadas em grupos, trabalhos em equipe, notadamente na elaboração de projetos, de planos de negócios e da criação e efetivação, em todos os segmentos de uma empresa”.

O Estágio Profissional, definido como não obrigatório, quando realizado, será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo Professor Orientador de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008.

2.7.2.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga Horária Teórico-Prática: 1.000 horas;
- Duração da Hora/Aula: 60 (sessenta) minutos;
- Estágio Supervisionado (não obrigatório): 200 (duzentas) horas;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Limite de Estudantes por Turma: 30 (trinta);
- Duração do Curso: 21 (vinte e um) meses;
- Período de Integralização: mínimo 21 (vinte e um) e máximo 36 (trinta e seis) meses;
- Carga Horária Semanal: 12 (doze) horas;
- Horário de Funcionamento do Curso:
 - ✓ turmas matutinas: 8h às 12h (12 horas semanais);
 - ✓ turmas vespertinas: 14h às 18h (12 horas semanais);
 - ✓ turmas noturnas: 18h30min às 22h30min (12 horas semanais).

Quadro 1 – Matriz Curricular – Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Informática Básica a Introdutória	Empreendedorismo	48h
	Introdução à Ética	28h
	Planejamento e Produção	48h
	Informática Aplicada	48h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h
	Português Instrumental	44h
	Estatística Básica	52h
	Noções de Logística	32h
Total do Módulo I		348h
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60h
	Psicologia Aplicada ao RH	40h
	Cargos Salários e Benefícios	40h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h
	Gestão de Qualidade	48h
	Administração de Materiais	40h
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h
Total do Módulo II		320h
Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Economia e Mercado	44h
	Administração Financeira	48h
	Matemática Financeira	52h
	Contabilidade Básica e Gerencial	48h
	Contabilidade de Custos	48h
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h
	Análise de Balanço	44h
Total do Módulo III		332h
Carga Horária Teórico-Prática		1.000
Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório		200h
Carga Horária com o Estágio Supervisionado não Obrigatório		1.200h

Em consonância com a Resolução CNE/ CP nº 1/ 2012 os conhecimentos concernentes a Educação em Direitos Humanos serão vivenciados de forma transversal e tratados interdisciplinarmente como previsto no Inciso I do artigo 7º da referida Resolução.

Fonte: Plano de Curso.

2.7.3 Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Administração

De acordo com o **Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Administração**, no período de 26/01/2015 a 08/02/2019, foram observados os seguintes dados relativos à evolução da matrícula no Curso:

- alunos matriculados – 1.124
- alunos ativos - 304
- alunos que concluíram - 167
- alunos evadidos - 653

Observando os dados apresentados, nos quais se verifica uma taxa de evasão correspondente a 58% do total de estudantes matriculados no período, esta relatoria recomenda à Instituição avaliar os fatores que contribuíram para o elevado número de estudantes evadidos e buscar estratégias, junto ao corpo docente e discente, que contribuam para melhorar a efetividade do Curso.

2.8 Da Autorização do Curso Técnico em Logística

2.8.1 Justificativas / Objetivos

O Centro de Ensino Técnico Grau T justifica a oferta do Curso Técnico em Logística, fundamentado em dados fornecidos pelo Censo Escolar da Educação Básica, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), que aponta o crescimento de 55,3% na busca pelo referido Curso, e por pesquisa realizada pelo IBOPE, a qual aponta que 70% dos estudantes formados em cursos técnicos conseguem emprego. Afirma a importância do papel do Técnico em Logística em assegurar uma melhor organização dentro da empresa e incentivar a integração entre os demais setores para o aprimoramento de seus processos, com vistas a atingir as metas institucionais e melhoria dos resultados financeiros.

Nesse contexto, o Centro de Ensino Técnico Grau T se propõe a ofertar o Curso Técnico em Logística com vistas a “formar o trabalhador-cidadão, uma pessoa crítica, reflexiva e capaz de se posicionar diante da atividade laboral de forma flexível e adequada, e ao mesmo tempo desenvolver competências, habilidades e atitudes com uma visão de mundo que lhe dará consistência para atuar no mundo do trabalho [...]” (fl.162).

Dentre os objetivos propostos destacam-se:

- desenvolver educação integrada à ciência, à tecnologia e ao trabalho;
- promover oportunidades de construção de competências que levem o estudante a um processo permanente de busca e desenvolvimento;
- capacitar o estudante a utilizar os principais conceitos e ferramentas da logística;
- desenvolver técnicas e habilidades específicas voltadas para a otimização de toda a cadeia logística, sob o signo da inovação e da sustentabilidade;
- identificar necessidades e atuar diretamente na formulação e implantação de projetos logísticos que aumentem a produtividade das empresas que atuam (fl. 123).

2.8.2 Organização Curricular

A estrutura curricular do Curso segue os dispositivos da Legislação Educacional vigente:

- Leis Federais nº 9394/96, nº 11.741/2008 e nº 11.788/2008;
- Resoluções CNE/ CEB nº 01/2014 e nº 06/2012;
- Resolução CNE/ CP nº 01/ 2012;
- Resolução CEE/ PE nº 02/ 2016.

O Curso Técnico em Logística está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 800 horas; está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares.

Os módulos estão assim organizados:

- 1º Módulo – trata dos fundamentos logísticos; objetiva desenvolver competências básicas e gerais comuns a todos os módulos;
- 2º Módulo – trata da gestão logística integrada, com vistas a obter resultados globais do negócio;
- 3º Módulo – trabalha com vistas à organização da cadeia logística no que diz respeito aos padrões e procedimentos técnicos e tecnológicos de armazenamento, transporte e distribuição.

O Plano de Curso estabelece ementas, conteúdos e bibliografia por componente curricular. A prática profissional toma por base a qualidade, a qual permeia todas as

atividades e componentes curriculares do Curso. Entre as atividades teóricas e práticas, estão previstas atividades complementares dentro do que dispõe a regulamentação própria do Curso. “As atividades poderão ocorrer nas modalidades presencial e/ou à distância e se consubstanciarão através de mostras, visitas técnicas, oficinas, exposições assistidas e eventos internos”.

O Estágio Profissional, definido como não obrigatório, quando realizado será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo Professor Orientador de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008.

A carga horária e os resultados obtidos pelo estudante durante o Estágio serão computados e registrados na documentação escolar.

2.8.2.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga Horária Teórico-Prática: 800 horas;
- Duração da Hora/Aula: 60 (sessenta) minutos;
- Estágio Supervisionado (não obrigatório): 200 horas;
- Carga Horária Total do Curso: 800 horas;
- Períodos Letivos: 03 (três);
- Limites de Estudantes por Turma: 30 (trinta);
- Duração do Curso: 18 (dezoito) meses;
- Período de Integralização: mínimo 18 (dezoito) e máximo 36 (trinta e seis) meses;
- Carga Horária Semanal: 12 (doze) horas
- Horário de Funcionamento do Curso
 - ✓ turmas matutinas: 8h às 12h (12 horas semanais)
 - ✓ turmas vespertinas: 14h às 18h (12 horas semanais)
 - ✓ turmas noturnas: 18h30min às 22h30min (12 horas semanais)

Quadro 2 – Matriz Curricular – Curso Técnico em Logística

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Informática Básica a Introdutória	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Informática Aplicada	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	32h
	Estatística Básica	40h
	Noções de Logística	20h
	Total do Módulo I	272h
Módulo II Gestão em Logística	Logística de Mercados / Processo de Suprimentos	52h
	Logística Internacional	40h
	Custos Logísticos	36h
	Gestão de Pessoas	32h
	Logística Empresarial	40h
	Administração de Materiais	28h
	Matemática Financeira	36h
	Total do Módulo II	264h

Módulo III Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	52h
	Tecnologia e Automação em Logística	32h
	Logística Reversa	32h
	Gestão de Estoques	40h
	Higiene e Segurança do Trabalho	32h
	Legislação Aplicada	36h
	Gestão da Qualidade	44h
Total do Módulo III		264h
Carga Horária Teórico-Prática		800
Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório		200h
Carga Horária com o Estágio Supervisionado não Obrigatório		1.000h

Em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 01/ 2012 os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos serão vivenciados de forma transversal e tratados interdisciplinarmente como previsto no Inciso I do artigo 7º da referida Resolução.

Fonte: Plano de Curso.

2.8 Aspectos Comuns Cursos

2.8.1 Requisitos de Acesso

Poderão ter acesso aos cursos, na forma concomitante ou subsequente, candidatos que atendam as seguintes exigências:

- estejam cursando o Ensino Médio ou modalidade equivalente da Educação de Jovens e Adultos;
- comprovem a conclusão do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente;
- transferidos de outras Unidades de Ensino - apresentem histórico escolar para análise.

2.8.2 Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores

Os conhecimentos e experiências anteriores atendem aos procedimentos definidos pela Resolução CNE/CEB nº 06/2012, para a efetivação e registro.

2.8.3 Avaliação da Aprendizagem

O sistema de avaliação da aprendizagem da Instituição baseia-se na avaliação contínua e regular do desempenho do estudante, com primazia aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Para aprovação o estudante deve obter resultado igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência nas atividades letivas, igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Será considerado aprovado, após recuperação, o estudante que obtiver no mínimo 6,0 (seis) em cada componente curricular e frequência mínima 75% (setenta e cinco) da carga horária.

Será assegurada a segunda chamada da avaliação ao estudante que apresentar os seguintes motivos:

- luto em família;
- doença comprovada por atestado médico;
- obrigações militares, com documento comprobatório da convocação;
- exigência de trabalho;
- outros motivos devidamente relatados e oficializados à Coordenação de Curso.

O requerimento deverá ser protocolado na secretaria escolar até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da realização da avaliação perdida.

2.8.3 Diploma

A Instituição expedirá o Diploma de Técnico de Nível Médio ao estudante que tenha concluído com êxito todos os eixos temáticos do currículo e apresente a comprovação da conclusão do Ensino Médio.

3 VOTO

Face ao exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis a Autorização do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida da Integração, nº 1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina – PE, CEP nº 56.330-290, mantido pela BDM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 17.265.443/0001-07, reconhecida pelo Parecer CEE/PE nº 057/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5441/2018, de 21/12/2018. A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 21/02/2019.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala de sessões, em 15 de junho de 2020.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora
ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
ARMANDO REIS VANCONCELOS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de junho de 2020.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente